

INDICAÇÃO Nº 63/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Joaquim Gomes, Alagoas, **Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes**, a criação do CRAS indígena na aldeia Wassu Cocal.

JUSTIFICATIVA

A Aldeia Wassu Cocal abriga um número significativo de famílias indígenas que necessitam de acesso facilitado a serviços socioassistenciais. A criação de um CRAS na comunidade contribuirá para o fortalecimento da política de assistência social, garantindo o acesso a programas como o Cadastro Único, Benefício de Prestação Continuada (BPC), serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, além de orientações socioassistenciais.

A distância entre a aldeia e os centros urbanos dificulta o acesso da população indígena aos serviços públicos, tornando essencial a descentralização da assistência social. Com a implantação do CRAS, será possível promover ações preventivas, de proteção social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, respeitando a cultura e as especificidades da comunidade Wassu Cocal.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da implantação deste equipamento social, garantindo melhores condições de vida para a população indígena da aldeia.

Joaquim Gomes, Alagoas, 31 de março de 2025.


MOISÉS ANTONIO DE OMENA NETO
VEREADOR